



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 02512/2021/DLE/P

Valinhos, 21 de dezembro de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 14 de dezembro do corrente ano, conforme segue:

- 1- Aut. 150/21 ao Projeto de Lei nº 176/21, com Emenda n.º 01, de autoria do Executivo Municipal, Mens. 47/21;
- 2- Aut. 151/21 ao Projeto de Lei nº 192/21, com Emenda n.º 01, de autoria do Executivo Municipal, Mens. 55/21;
- 3- Aut. 152/21 ao Projeto de Lei nº 242/21, de autoria da Mesa Diretora - CMV;
- 4- Aut. 153/21 ao Projeto de Lei nº 214/21, de autoria de todos os vereadores;
- 5- Aut. 154/21 ao Projeto de Lei nº 215/21, de autoria de todos os vereadores;
- 6- Aut. 155/21 ao Projeto de Lei nº 187/21, com Emenda n.º 01, de autoria do vereador Alécio Cau;
- 7- Aut. 156/21 ao Projeto de Lei nº 204/21, de autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti e José Henrique Conti;
- 8- Aut. 157/21 ao Projeto de Lei nº 226/21, de autoria do Executivo Municipal, Mens. 61/21;
- 9- Aut. 158/21 ao Projeto de Lei nº 228/21, de autoria do Executivo Municipal, Mens. 63/21;
- 10- Aut. 159/21 ao Projeto de Lei nº 239/21, de autoria do Executivo Municipal, Mens. 66/21;
- 11- Aut. 160/21 ao Projeto de Lei nº 241/21, de autoria do Executivo Municipal, Mens. 67/21;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12- Aut. 161/21 ao Projeto de Lei nº 54/21, com emendas n.º 01, n.º 02 e n.º 03, de autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, César Rocha Andrade da Silva, José Henrique Conti, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva e Alécio Cau;
- 13- Aut. 162/21 ao Projeto de Lei nº 190/21, de autoria do vereador Alécio Cau;
- 14- Aut. 163/21 ao Projeto de Lei nº 195/21, com Emenda n.º 01, de autoria do vereador André Leal Amaral;
- 15- Aut. 164/21 ao Projeto de Lei nº 200/21, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e José Henrique Conti;
- 16- Aut. 165/21 ao Projeto de Lei nº 201/21, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto; e
- 17- Aut. 166/21 ao Projeto de Lei nº 235/21, de autoria do Executivo Municipal, Mens. 64/21.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Senhora
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita
Prefeitura Municipal de Valinhos
Valinhos – SP